



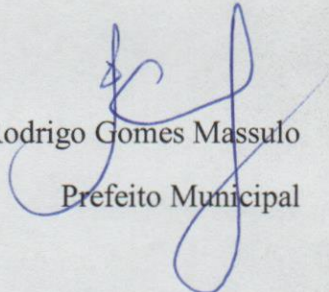
JUSTIFICATIVA Nº 01/2021

Em virtude da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia ser o único hospital do município, e visando pela manutenção e continuidade dos serviços prestados a população que são cerca de 14.600 mil pacientes/ano atendidos pelo hospital, faz-se necessário o processo de inexigibilidade firmado com a própria instituição por ser a única no Município, bem como pelos riscos corridos por seus colaboradores e pacientes, conforme laudo da engenharia deste Nosocômio.

Justifico o interesse público, pela manutenção e adequação dos serviços de atividade prioritária, sendo este um projeto de adequação da rede elétrica do hospital através de abrigo para o novo QGBT, a fim de atender as demandas instaladas na Instituição.

Assim sendo, encaminhem-se os autos do Projeto de parceria nº 17/2021 à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômica para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de maio de 2021.

  
Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal